



Cálculo do BDI MATERIAL* (Benefícios e Despesas Indiretas)

Descrição	Valores Referenciais**			Valores adotados
	Mínimo	Médio	Máximo	
Administração Central (AC)	3,00%	4,00%	5,50%	5,50%
Seguros (S) + Garantia (G)	0,80%	0,80%	1,00%	1,00%
Riscos (R)	0,97%	1,27%	1,27%	1,27%
Despesas Financeiras (DF)	0,59%	1,23%	1,39%	1,39%
Lucro (L)	6,16%	7,40%	8,96%	11,13%
ISS (I1)***	2,00%	3,50%	5,00%	2,00%
PIS (I2)	0,28%	0,65%	0,65%	0,28%
COFINS (I3)	1,26%	3,00%	3,00%	1,26%
CPRB (I4)****	4,50%	4,50%	4,50%	0,00%
BDI				25,88%

Fórmula do BDI

$$BDI = \frac{(1 + (AC + S + R + G))(1 + DF)(1 + L)}{(1 - (I1 + I2 + I3 + I4))}$$

Observações

O cálculo do BDI segue a metodologia estabelecida no Acórdão nº 2622/2013-TCU
Os tributos considerados estão de acordo com o Simples Nacional, Faixa 1.

Curitiba, 08 de abril de 2026.




Marcello A. S. Bello - Sócio



COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS SEM DESONERAÇÃO- OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL		HORISTA	MENSALISTA
GRUPO A		31,00%	31,00%
A.1	INSS	20,00%	20,00%
A.2	SESI	0,00%	0,00%
A.3	SENAI	0,00%	0,00%
A.4	INCRA	0,00%	0,00%
A.5	SEBRAE	0,00%	0,00%
A.6	SALARIO EDUCAÇÃO	0,00%	0,00%
A.7	SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO	3,00%	3,00%
A.8	FGTS	8,00%	8,00%
A.9	SECONCI	0,00%	0,00%
GRUPO B		44,82%	17,22%
B.1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	17,76%	0,00%
B.2	FERIADOS	3,68%	0,00%
B.3	AUXÍLIO - ENFERMIDADE	0,87%	0,67%
B.4	I3Q SALARIO	10,81%	8,33%
B.5	LICENÇA PATERNIDADE	0,07%	0,06%
B.6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,72%	0,56%
B.7	DIAS DE CHUVA	1,05%	0,00%
B.8	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,11%	0,08%
B.9	FÉRIAS GOZADAS	9,72%	7,49%
B.10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,03%	0,03%
GRUPO C		14,17%	10,93%
C.1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	5,83%	4,50%
C.2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,14%	0,11%
C.3	FÉRIAS INDENIZADAS	3,93%	3,03%
C.4	DEPÓSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	3,78%	2,91%
C.5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,49%	0,38%
GRUPO D		14,40%	5,73%
D.1	REINCIDÊNCIA DE A SOBRE B	13,89%	5,34%
D.2	REINCIDÊNCIA DE A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,51%	0,39%
TOTAL GERAL (A+ B + C +D)		104,39%	64,88%

Curitiba, 08 de abril de 2026.


Marcello A S Bello - Sócio

BELEM
ENGENHARIA PR
LTDA:58028665
000193

Assinado de forma
digital por BELEM
ENGENHARIA PR
LTDA:58028665000193
Dados: 2026.04.02
13:09:39 -03'00'

OBS: Não há incidência de CPRB sobre a folha de pagamento; existe a incidência das contribuições previdenciárias sobre a folha.



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

PARECER TÉCNICO Nº 110/2026/SE

Para: Comissão de Contratação

Assunto: Concorrência Eletrônica nº 003/2026 – PMM

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material e mão de obra, para construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS) Tipo I, no Loteamento Chalito, Distrito Alto São Mateus, atendendo as necessidades do Departamento de Saúde.

Conforme solicitado pela Comissão de Contratação, o Setor de Engenharia prestou apoio técnico para verificação de documentos apresentados pela empresa BELEM ENGENHARIA PR LTDA na Concorrência 003/2026, conforme exigido em edital.

Foram apresentadas planilha orçamentária, cronograma físico financeiro e composição analítica do BDI e Encargos Sociais da empresa. Não foram apresentadas novas composições de serviços do orçamento, indicando a utilização das composições conforme orçamento do edital.

Após verificação e diligência para esclarecimento do BDI e Encargos Sociais, concluiu-se que os documentos cumprem os requisitos do item 6.22.5 do edital, e não foram encontradas incompatibilidades entre as informações apresentadas.

Quaisquer dúvidas, estamos à disposição.

Marmeleiro, 09 de abril de 2026.

Michel Martinazzo
Engenheiro Civil
CREA 137.528/D

